As falhas do Judiciário, segundo Temer.

A Justica brasileira é cara, morosa e distante do povo. Esta é a avaliação do deputado constituinte Michel Temer, ex-secretário de Segurança do Estado e especialista em Direito Constitucional, autor da proposta de manutenção do Supremo Tribunal Federal - desde que com 19 ministros e com sessão constitucional com a participação de oito ministros com mandato de 12 anos - aprovada neste final de semana pela Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público da Assembléia Nacional Constituinte e que, agora, defenderá este ponto de vista na comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Temer é direto na sua análise do Judiciário nacional. "É preciso atacar a cúpula e a base. Sem isto não será possível haver justiça neste país", adverte. Segundo ele, as bases poderão ser supridas com a



atacar a cúpula e a base, contra um sistema moroso, caro e distante do povo.

criação dos juizados municipais e distritais. E pela cúpula, a introdução no próprio Supremo da sessão constitucional com ministros vitalícios e com mandatos. Essa diversificação de ministros vitalícios e outros com mandato vai estabelecer um sistema de freios e contrapesos dentro do órgão mais elevado do Judiciário brasileiro, e que conseqüentemente vai resultar no equilíbrio de forças.

Outra inovação destacada por Michel Temer é a argüição de inconstitucionalidade por omissão. Esse instituto jurídico vai garantir a eficácia da Constituição. O mecanismo, segundo Temer, não é complicado. Por exemplo: quando o Poder Legislativo se omite de legislar regulamentando o texto constitucional, nesse momento ocorre a inconstitucionalidade por omissão. Ao analisar esse tipo de argüição, a sessão constitucional do STF determina ao Congresso Nacional que supra a omissão regulamentando o texto constitucional. O Congresso terá um prazo para isto. Se, ainda assim, o Legislativo não o fizer, a sessão constitucional enviará anteprojeto de lei disciplinando a matéria e o Congresso será obrigado a dar seqüência sob pena de incorrer em crime de responsabilidade perante o próprio

Mas Michel Temer, em sua condição de constitucionalista, não se limitou apenas ao Judiciário. Ele defende um sistema puro de governo, seja presidencialista, seja parlamentarista. Para ele, esses dois sistemas são bons, desde que sejam autênticos. Sobre a introdução de um sistema misto de governo. como um presidencialismo misto. Temer tem suas apreensões. Um modelo destes - afirma - resulta em dois centros de poder que vão exercitar a mesma atividade. O fim disto - assevera o jurista - será crise nacional permanente.

As críticas dos banqueiros ao texto da Subcomissão do Sistema Financeiro

28 MAI 1987

O Brasil terá reduzida sua capacidade de exportar e de compentir no Exterior se as agências de bancos brasileiros tiverem que ser fechadas nos principais países industrializados. A opinião é do presidente do Banco Itaú, José Carlos Moraes Abreu, sobre a hipótese de aprovação, pela Constituinte, do texto da Subcomissão do Sistema Financeiro Nacional, cujo relator foi o deputado Fernando Gasparian, do PMDB de São Paulo. A redação impede a participação acionária de estrangeiros em instituições financeiras nacionais e cassa a licença de funcionamento das instituições estrangeiras que estão estabelecidas no País.

— Nem o México, nem a França, nem Portugal expulsaram os bancos estrangeiros. Ou seja, nem países que elegeram governos socialistas o fizeram — advertiu Moraes Abreu. O tratamento, portanto, deve ser igual ao dispensado aos bancos brasileiros que atuam

no Exterior.

O presidente da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), Roberto Konder Bornhausen, também critica a discriminação aos bancos estrangeiros: "Uma visão errada, retrógrada em relação aos países desenvolvidos". Isto segundo ele, provocaria um agravamento das relações brasilei-

ras com a Comunidade Financeira Internacional e teria conseqüências altamente danosas para a economia interna. "Onde existe uma regra de reciprocidade, o fechamento das agências brasileiras será automático", assinalou.

Bornhausen condenou ainda a extinção do Conselho Monetário Nacional sem a criação de outro organismo normativo e sem conceder ao Banco Central poderes para normatizar -- e, também, a existência de uma comissão permanente no Congresso para sustar medidas do Executivo. Isto provocaria, observou, a quebra do princípio de independência dos Poderes, "pois pode haver interferência em atos do Executivo", além do que a possibilidade de sustação de atos podería "criar o caos no mercado financeiro". Isto seria inevitável se o Congresso, por exemplo, sustasse uma desvalorização cambial.

O texto, avança o presidente da CNF, cria uma espécie de reserva de mercado para o exercício de cargos de diretoria no Banco Central, ao impedir que nos 4 anos anteriores e nos 4 anos posteriores os diretores tenham exercido ou venham a exercer funções semelhantes em instituições privadas. "Assim se exclui qualquer possibilidade de usar talentos da área pública e privada."

Bornhausen adverte ainda para as dificuldades operacionais que irão existir com a subordinação de bancos municipais às prefeituras, e critica a eliminação do valor da carta-patente: "O valor da carta-patente é um fato econômico. Está presente há décadas. Representa custos para as instituições. Isto fica eliminado por sua inalienabilidade ou intransferibilidade e, ao mesmo tempo, pela determinação de que a autoridade conceda novas cartas-patentes sem ônus".

Cristina fica

A Mesa da Constituinte, presidida pelo deputado Ulysses Guimarães, tornou sem efeito a destituição da deputada Cristina Tavares (PMDB-PE) da relatoria da subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação, pelo seu presidente, deputado Arolde Oliveira (PFL). A Mesa baseou sua decisão no fato de não haver ficado configurado o abandono dos trabalhos pela relatora e nem o não-acolhimento de seu voto pela subcomissão. Assim, entendeu a Mesa que "a peça principal oferecida pela relatora — o seu anteprojeto — foi aprovado pela respectiva comissão, ocorrendo sua retirada dos trabalhos em curso quando estava em votação proposição acessória, isto é, uma emenda"

Por outro lado, a duração do mandato presidencial promete ser um dos temas mais polêmicos da Comissão de Organização Eleitoral. Isso ficou claro, ontem, durante sua primeira sessão de debate, quando o relator da subcomissão do Sistema Eleitoral, deputado Francisco Rossi (PTB-SP), discordou da posição anteriormente manifestada pelo relator da comissão, Prisco Viana (PMDB-BA), sobre a não-competência da comissão para discutir e fixar o mandato do presidente da República.

Já a Comissão de Ordem Social votou, ontem, um regimento interno no sentido de esclarecer pontos que deram margem a manobras e tumultuaram as votações nas subcomissões. O presidente da comissão, deputado Edme Tavares (PFL-PB) afirma que dois anteprojetos serão muito polêmicos: o que foi encaminhado pela subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, e o que tratou de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente — daí a importância de um regimento interno capaz de dirimir dúvidas.

E a autonomia do Distrito Federal e a questão da redivisão territorial brasileira serão discutidos hoje pela Comissão de Organização do Estado, que considera estes temas os mais polêmicos.